

Ofício 10/2022

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Desembargador Presidente,

Em atendimento ao SCDPA n.163.631.784.0037/2022, recebido em 02/02/2022 e ao Despacho do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para atualizar os dados dos Comitês Estaduais e dos Núcleos de Apoio Técnico – NATJus, **informo** a Vossa Excelência:

a) Composição completa do Comitê Estadual de Saúde, contendo especificamente os e-mails do coordenador e vice-coordenador, bem como o telefone de contato e o e-mail do comitê:

Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul :

E-mail: comite.saude@tjms.jus.br

Fone: (67)3314-1480

(67)99221-0761 – Assessora Mari

Coordenador : Desembargador NÉLIO STÁBILE

E-mail : nelio.stabile@tjms.jus.br

Fone: (67)99110-1372

(67)3314-1528

Vice-Cordenador : Juiz Federal Dr FELIPE POTRICH

E-mail: fpotrich@trf3.jus.br

Fone: (67)99866-0177

Composição do Comitê Estadual conforme Portaria do Conselho Nacional de Justiça:

- Profissional de saúde integrante do NatJus, Farmaceutico - Alexandre Tutes
- Ministério da Saúde – Dra. Silvia Raquel Bambokian
- Advocacia-Geral da União – Dra. Sarah Seniciato
- Secretaria de Estado de Saúde – Dra. Crhistine Maymone – Subsecretaria de Saúde
- Procurador do Estado indicado -Dr. Kaoye Guazina Oshiro
- Secretaria Municipal de Saúde – Dr. José Mauro Pinto de Castro Filho
- Procurador do Município - Dra Vivianni Moro
- Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde (Cosems) – Dr. Rogério Santos Leite
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa.)- Dr. Fabrício Oliveira Braga



- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) – Dr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho
- Ministério Público Estadual - Dra. Filomena Fluminham
- Procurador da República – Dr. Pedro Gabriel Gonçalves
- Defensor Público Estadual – Dra. Eni Maria Sezerino Diniz
- Defensor Público da União– Dra. Andressa Arce
- Advogado indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Dr. Cleber Tejada
- Conselho Estadual - representante dos usuários do Sistema Público de Saúde – Dra. Marcela Fardin Montenegro
- Sistema de Saúde Suplementar – Dra. Rosa Cristina Dacal Miranda
- Procon, como representante dos usuários da saúde suplementar – Dra. Patricia Mara da Silva

Comissão Temática de Saúde Pública : Dr. Felipe Potrich, Dr. Kaoye Guazina Oshiro, Dra. Viviani Moro, Dra. Eni Maria Sezerino Diniz, Dr. Pedro Gabriel Gonçalves.

Comissão Temática de Saúde Suplementar: Dr. Luiz Marcelo Guimmarresi, Dr. Patrick Ribeiro, Dr. Roaldo Espíndola, Dra. Rosa Cristina Miranda, Dr. Cleber Tejada

Contribuindo com as atividades, o Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul conta com a participação das seguintes entidades:

-ABCCOM/MS, ANVISA, APAE, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Associação Brasileira dos Advogados em Saúde – BIOMEDS, Associação de Doenças Neuromusculares – ADONE, Associação de Fibrose Cística – ASMFC, Associação de Pessoas com Hemofilia, Associação Médica de Mato Grosso do Sul, Bradesco Saúde, Câmara Municipal de Campo Grande, CASSEMS, CASSI , Centro Integrado De Justiça – CIJUS, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Regional de enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Conselho regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Nutricionista, COSEMS, GEAP, Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GAEDS, Hospital de Câncer Alfredo Abrão, Hospital Nosso Lar, Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Hospital São Julião, Hospital Universitário – HUMAP, IMPCG, Instituto nacional de Tecnologia e Biodireito, Mediador Brasil, PROCON Municipal, Associação Beneficente Santa Casa, São Francisco Sistema de Saúde, Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, Secretaria Estadual da Fazenda, Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, Secretara Municipal de Finanças e Planejamento, SESAU – Jurídico, Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul, Regulação do Município de Campo Grande, Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, UFMS – NEWS, UNIDEP, UNIMED Aquidauana, UNIMED Campo Grande, UNIMED Corumbá, UNIMED Dourados, UNIMED Federação, UNIMED Seguradora, UNIMED Três Lagoas, UNISAÚDE.

b) Composição completa do **Natjus**, o telefone de contato e o e-mail :

Telefone: (67)3314-1985 //3314-1480

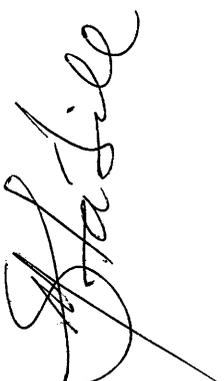
E-mail : nat@tjms.jus.br ou comite.saude@tjms.jus.br

Coordenador : Desembargador NÉLIO STÁBILE

E-mail : nelio.stabile@tjms.jus.br

Fone: (67)99110-1372

(67)3314-1528



Composição:

- Vania Lucia Della Justina da Silva – Servidora do TJMS
- Rute Ribeiro de Quadros - Servidora do TJMS
- Dr. Jorge Guilherme La Torre Heredia – Médico do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Alexandre Augusto Tutes – Farmacêutico do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Bernardete Gomes Lewandowski – Farmacêutica do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Evelyn Vieira Rios Sona – Enfermeira do Município de Campo Grande/MS;
- Dra. Lilian Maria Maksoud Gonçalves – Médica do Município de Campo Grande/MS;
- Dra. Rafaeli Cardoso Barbosa – Médica do Município de Campo Grande/MS;
- Lisie da Silva de Lima - Enfermeira do Município de Campo Grande/MS;
- Dr. José Eduardo Cury - Médico do Município de Campo Grande/MS;

Sendo o que se apresenta para o momento e permanecendo à disposição, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul
do Fórum Nacional da Saúde do CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico -NAT Jus

Excelentíssimo Senhor
Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR
DD. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidência

Despacho n. 163.631.784.0037/2022

Vistos, etc.

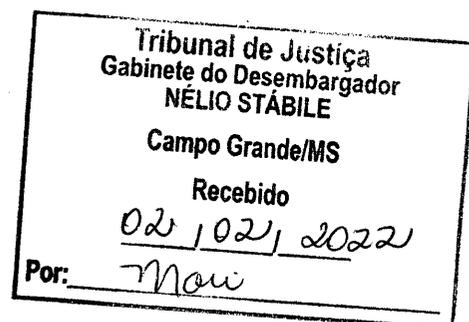
Encaminhe-se o despacho proferido nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n.º 0000020-88.2018.2.00.0000 (documento anexo) ao Desembargador Nêlio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso Sul do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, para conhecimento e ações necessárias, observando que o prazo para prestar as informações ao CNJ é 15 de fevereiro de 2021.

Às providências.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2022

EDUARDO EUGÊNIO SIRAVEGNA JUNIOR

Juiz Auxiliar da Presidência



DESPACHO

Cuida-se de procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução 238/2016, que dispõe sobre a criação e a manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais, de Comitês Estaduais da Saúde, bem como sobre a especialização de vara em comarcas com mais de uma vara de Fazenda Pública.

Com a publicação da Portaria CNJ nº 330/2021, a qual me designou como supervisor dos trabalhos do Comitê Organizador do Fórum Nacional da Saúde CNJ, o presente procedimento foi redistribuído a minha relatoria.

Diante do exposto, e com o objetivo de atualizar os dados dos Comitês Estaduais/Distrital de Saúde e seus respectivos Núcleos de Apoio Técnico ao Judiciário- NatJus, inclusive dentro da plataforma do CNJ, intimem-se os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais para que informem:

- a) a composição completa do seu Comitê Estadual de Saúde, contendo especificamente os e-mails do coordenador e vice-coordenador, bem como o telefone de contato e o e-mail do comitê;
- b) a composição completa de seu NatJus, o telefone de contato e o e-mail do Núcleo de Apoio Técnico.

Solicite-se cumprimento no prazo de 15 dias.

Brasília, data registrada no sistema.

Conselheiro RICHARD PAE KIM
Supervisor do Fórum Nacional da Saúde CNJ